

Declaração de Bens e Direitos – ITCD

Como informar Parcelamento CONTRATADO


(somente transmissão Causa Mortis)

Quando a DBD estiver na fase **Aguardando Pagamento** e o contribuinte realizar o login no SIARE, a tela abaixo será exibida.

Dados da Declaração

Número do Protocolo	Tipo de Declaração	Tipo de Trasmissão	Data do Fato Gerador	Data do Vencimento
202 2	Nova	Causa Mortis	01/06/2021	29/11/2021

Documento(s) de Arrecadação Estadual - DAE para Pagamento Espontâneo à Vista - ITCD Causa Mortis

CPF do Inventariante	Número do DAE	Valor	Multa	Juros	Total	Emissão	Validade	Pagamento	Situação
 999.1	000	R\$ 7.500,00	R\$ 900,00	R\$ 210,11	R\$ 8.610,11	23/02/2022	25/02/2022		Pendente
Totalização		R\$ 7.500,00	R\$ 900,00	R\$ 210,11	R\$ 8.610,11				

1 Registro(s) < > 1 <>

Após a avaliação dos bens e direitos pela SEF, o ITCD foi calculado para pagamento, conforme indicado no respectivo documento de arrecadação acima. A Certidão de Pagamento / Desoneração de ITCD será disponibilizada automaticamente após o pagamento de todos os DAE pendentes, ou após a contratação de parcelamento junto à repartição fazendária responsável pela análise da Declaração de Bens e Direitos.

Visualizar Declaração

Visualizar Recolhimentos Prévios

Parcelamento

Declaração de Bens e Direitos – ITCD

Como informar Parcelamento CONTRATADO

(somente transmissão Causa Mortis)

Caso a intenção seja informar um parcelamento de ITCD já contratado, clique em **Parcelamento**.

Dados da Declaração

Número do Protocolo	Tipo de Declaração	Tipo de Trasmissão	Data do Fato Gerador	Data do Vencimento
202-2	Nova	Causa Mortis	01/06/2021	29/11/2021

Documento(s) de Arrecadação Estadual - DAE para Pagamento Espontâneo à Vista - ITCD Causa Mortis

CPF do Inventariante	Número do DAE	Valor	Multa	Juros	Total	Emissão	Validade	Pagamento	Situação
 999.1	000	R\$ 7.500,00	R\$ 900,00	R\$ 210,11	R\$ 8.610,11	23/02/2022	25/02/2022		Pendente
Totalização		R\$ 7.500,00	R\$ 900,00	R\$ 210,11	R\$ 8.610,11				

1 Registro(s)

Após a avaliação dos bens e direitos pela SEF, o ITCD foi calculado para pagamento, conforme indicado no respectivo documento de arrecadação acima. A Certidão de Pagamento / Desoneração de ITCD será disponibilizada automaticamente após o pagamento de todos os DAE pendentes, ou após a contratação de parcelamento junto à repartição fazendária responsável pela análise da Declaração de Bens e Direitos.

Visualizar Declaração

Visualizar Recolhimentos Prévios

Parcelamento

Declaração de Bens e Direitos – ITCD

Como informar Parcelamento CONTRATADO

(somente transmissão Causa Mortis)

Na nova janela, clique em ***Informar Parcelamento Contratado***

Parcelamento

Para orientações sobre como parcelar o ITCD, clique no respectivo botão abaixo. Caso o parcelamento já tenha sido contratado, clique em "Informar Parcelamento Contratado".

Orientações para Parcelamento

Informar Parcelamento Contratado

Fechar



Declaração de Bens e Direitos – ITCD

Como informar Parcelamento CONTRATADO

(somente transmissão Causa Mortis)

Na tela seguinte, informe o número do parcelamento no respectivo campo.

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Parcelamento

Deverão ser informados todos os parcelamentos já contratados para esta DBD (um parcelamento para cada beneficiário que parcelou o ITCD).

Informe o número do Parcelamento

Número do Parcelamento

Parcelamentos

A pesquisa não retornou nenhum registro.

0 Registro(s)

Importante: Caso mais de um herdeiro já tenha contratado parcelamento de ITCD dentro da mesma DBD, clique em **Adicionar** para incluir todos os demais parcelamentos já contratados **antes** de clicar em **Continuar**.

Declaração de Bens e Direitos – ITCD

Como informar Parcelamento CONTRATADO

(somente transmissão Causa Mortis)

Após o comando **Continuar**, a DBD será enviada para a fase Análise ITCD, para verificação por parte da repartição fazendária quanto aos procedimentos para eventual liberação posterior da Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD, quando for o caso.

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis

Parcelamento informado com sucesso!

Dados Gerais

Número do Protocolo:	201.XXX.XXX.XXX-X
Condição do Processo:	Análise ITCD
Tipo da Declaração:	Nova
Tipo de Transmissão:	Causa Mortis
Data do Fato Gerador:	21/12/2020

Situação em: 03/01/2022
Nº de Certificação/PTA da
Certidão Anterior:
Data Emissão Certidão
Anterior: